



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1473, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ORGÃO OFICIAL
Nº 2227 – 01/11/2023

ALTERA A LEI Nº 1407, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º e art. 6º, da Lei nº 1407, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a premiação ‘professor em foco’ aos professores da rede pública municipal e de educação especial no município de Vargem Alta, bem como das escolas participantes, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Dentre os projetos apresentados será escolhido um: a) na educação infantil (Creche/Pré-escola); b) no ensino fundamental (1º ao 5º ano); c) no ensino fundamental (6º ao 9º ano); e d) na educação especial.

Art. 6º A premiação será no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o professor que apresentar o melhor projeto na rede municipal. Será premiada também a escola em que o professor atua no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), como uma forma de incentivo e apoio à elaboração e realização do projeto.

§ 1º Poderão participar da premiação professores efetivos e contratados.

§ 2º O professor que atua em mais de uma escola, escolherá uma delas para inscrição do projeto.

§ 3º Os valores da premiação dos professores de que trata o art. 6º serão creditados em folha de pagamento do servidor. Já os da escola serão mantidos e geridos em conta corrente específica em nome do Conselho de Escola com a seguinte denominação: “Prêmio Professor em Foco”, no Banco Oficial do Estado - BANESTES, a ser aberta pela unidade escolar premiada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 01 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2023.11.01
14:09:49 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000